



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 050/2018
DE 30 DE ABRIL DE 2018

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Adustina - Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Adustina – Bahia, consoante dispõe a lei nº 139/2008 e alterada pela lei 232/2017.

I - Três representantes do poder público municipal e seus respectivos suplentes:

a) Dois representantes titulares e respectivos suplentes do poder executivo:

Titular: Alex Silvio Andrade de Santana
CPF: 031.376.895-11

Suplente: Marcela de Jesus Cabral
CPF: 860.195.395-63

Titular: Rones Marcos Oliveira dos Santos
CPF: 038.977.365-43

Suplente: Erica Ramone Araújo da Trindade
CPF: 043.997.385-61

b) Um representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Brisa Luana Correia de Jesus
CPF: 039.094.905-14

Suplente: Ednilson Miralha do Nascimento
CPF: 912.231.135-15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

II - Três representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes:

a) Um representante titular e respectivo suplente, representando os usuários ou organização de usuários:

Titular: Josicleide Pinheiro de Souza
CPF: 055.011.505-65

Suplente: Leandro Miletão do Santos
CPF: 017.319.915-17

b) Dois representantes titulares e respectivos suplentes, representando as associações Comunitárias Rurais:

Associação Comunitária Rural dos Produtores de Malhada de Cima

Titular: Verônica Maria de Oliveira Santos
CPF: 005.891.085-90

Suplente: Idameres Oliveira dos Santos
CPF: 073.609.455-50

Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado Quixabeira

Titular: Manoel Batista do Nascimento
CPF: 231.574.025-87

Suplente: Luiz Paulo de Santana
CPF: 039.199.325-95

Art. 2º - Não havendo para o momento indicação do representante e conseqüentemente suplente das organizações empresariais do setor de habitação e/ou construção civil, a vacância permanecerá até que haja indicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 30 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL